

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB/PREF.

Em, 16 de Maio de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da designação a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, Portal da Prefeitura Municipal de Vila Flor, Fundo de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social do município de Vila Flor, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

CPF: 654.XXX.XXX-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**915A23A9

17/05/2023. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>